



PARECER SOBRE
RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PRR AÇORES
3.º T. 2024

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro

Maio 2025

Aprovado em reunião plenária de 17 de junho de 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comissão Especializada Temporária para Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores (CET PRR-Açores) reuniu-se no dia 19 de maio de 2025 para elaborar o parecer ao Relatório Periódico de Monitorização do Plano de Recuperação e Resiliência – Açores relativo ao 3.º Trimestre de 2024 (RPM PRR-Açores 3.º T. 2024).

Da análise ao referido relatório relevam-se as seguintes conclusões:

- a) No terceiro trimestre de 2024 estava previsto o cumprimento de 11 (onze) Metas e Marcos, tendo sido cumpridos apenas 1 (um), ou seja, apenas foram atingidos 10% dos objetivos definidos para o trimestre;
- b) Foram cumpridos 2 (dois) Marcos e 1 (uma) Meta de trimestres anteriores;
- c) Ficaram por cumprir 37 (trinta e sete) Metas e Marcos, 7 (sete) das quais com avaliação crítica, 24 (vinte e quatro) com avaliação condicionada e 6 (seis) com avaliação favorável, o que configura um cenário de alguma preocupação face à execução dos respetivos investimentos;
- d) Importa referir que das 7 (sete) metas e marcos com avaliação crítica, 3 (três) marcos correspondem ao investimento C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores, cujo contrato de financiamento foi revogado, uma vez que *“a EDA, SA, Entidade Executora desta medida, informou o Beneficiário Final e o Beneficiário Intermediário que existem razões objetivas que impedem a concretização deste investimento dentro dos prazos estipulados no PRR”*. Com vista à salvaguarda da transparência, recomendamos que em situações futuras sejam descritas as razões objetivas;
- e) Em relação às metas e marcos dos quatro trimestres subsequentes, são 30 (trinta) as metas e marcos a cumprir. Do ponto de vista de avaliação do seu cumprimento, temos 17 (dezassete) com avaliação favorável, todas dentro do prazo. Com avaliação condicionada temos 10 (dez) metas e marcos, 7 (sete) dentro do prazo e 3 (três) atrasadas. Com avaliação crítica temos 3 (três) metas, 2 (duas) em estado de atrasadas, designadamente, *“a entrega de um total de EUR 75 milhões ao tecido empresarial regional, em auxílio de Estado à capitalização”* e *“o número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores”*. Dentro do prazo, mas com avaliação crítica temos a meta relacionada com a *“entrada em funcionamento de dois novos ferries elétricos”*. Atendendo aos

montantes de investimento envolvidos e à ausência de sinais de recuperação, esta comissão antecipa a possibilidade de não cumprimento e a consequente dissipação de fundos, sobretudo no que concerne ao investimento de Recapitalização do Sistema Empresarial dos Açores e ao investimento dos ferries elétricos;

- f) Globalmente, estão cumpridos 76,88 % dos 160 (cento e sessenta) marcos e metas dos grupos A, B e C até ao final do 3.º trimestre de 2024.

A diferença para os 77,58% de cumprimento evidenciado no RPT – 3.ºT. 2024, elaborado pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE), resulta da contabilização de mais 5 (cinco) Metas e Marcos de trimestres futuros que foram cumpridas antecipadamente;

- g) 5 (cinco) grupos de investimento, cumpriram na íntegra os marcos e metas previstos para o período em apreciação, nomeadamente: “Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da RAA”, “Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”, “Circuitos Logísticos – Rede Viária Regional dos Açores”, “Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”” e “Educação Digital Açores”;

- h) A percentagem de cumprimento mantém-se em linha com o registado no trimestre anterior, denotando alguma incapacidade de recuperação, conclusão que resulta apenas dos dados disponibilizados. Facto que nos leva a reiterar a importância para a CET PRR-Açores receber informação de como se irá recuperar o atraso relativo ao cumprimento dos Marcos e Metas de alguns investimentos que ainda se encontram como “Não Completos” relativamente ao ano de 2021, 2022 e 2023;

- i) Quanto à execução acumulada dos Marcos e Metas do Grupo A, mantém-se um (1) que não foi “Completo”. O Marco em causa respeita à dimensão Transição Climática, designadamente a “Assinatura do contrato para a aquisição de dois ferries elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge” prevista para o 1.º trimestre de 2024. De acordo com o RPM PRR-Açores 3.º T. 2024 “O segundo procedimento para construção de dois ferries elétricos foi lançado a 26/04/2024, tendo o prazo para apresentação de propostas terminado a 11/06/2024. Foram recebidas três propostas, das quais duas foram excluídas e uma aprovada, tendo a última sido adjudicada. No entanto, o adjudicatário recusou-se a assinar o contrato, pelo que a entidade adjudicante efetuou, a 25/09/2024, o pedido de caducidade da adjudicação. Seguiu-se o período de audiência prévia, no qual o adjudicatário se pronunciou, estando a

respetiva pronúncia em análise. Nesta fase, o Beneficiário Final pretende lançar novo concurso com preço base superior e considerando a possibilidade de estender o prazo contratualizado para entrada em funcionamento dos dois ferries para 30/06/2026. Porém, mesmo perante estas alterações, o risco de incumprimento permanece muito elevado pela possibilidade de o concurso ficar deserto.” Este desfecho no segundo procedimento levanta sérias preocupações relativamente ao cumprimento deste Marco, considerando que quanto mais se prorrogar no tempo, mais difícil será para um eventual adjudicatário cumprir o prazo final de execução. Uma vez que é o cumprimento de Marcos e Metas do Grupo A que viabiliza o desembolso dos pedidos de pagamento por parte da Comissão Europeia, neste sentido esta comissão não pode deixar de manifestar a sua apreensão com este resultado.

- j) A classificação dos Marcos e Metas como “Cumprido” e “Não Cumprido”, que passou para “Completo” e “Não Completo” continua a traduzir-se numa avaliação muito limitativa, uma vez que não permite uma efetiva averiguação sobre o nível real de cumprimento de alguns Marcos e Metas, atendendo ao facto da CET PRR-A não ter acesso à informação adicional sobre a execução do PRR-A. A única informação a que esta Comissão tem acesso consubstancia-se única e exclusivamente nos relatórios elaborados pela DRPFE e na plataforma fundoseuropeus.azores.gov.pt, verificando-se divergências entre ambos, pelo que se insiste na necessidade de aprofundamento da informação inserida na mesma pelos diversos responsáveis dos investimentos.
- k) Muito embora não se trate de um Relatório de Execução Financeira, volta-se a sugerir que seja acrescentada aos Relatórios Periódicos de Monitorização Trimestral a mesma informação disponibilizada na plataforma fundoseuropeus.azores.gov.pt sobre a execução financeira, com uma breve análise. Os dados mais próximos do fecho do RPM 3.ºT 2024, obtidos pela plataforma, datam de 22 de outubro de 2024 e mostram uma execução financeira de 36,14% (com Reprogramação), contemplando o adiantamento dos 13% e os pagamentos efetuados até à data, que totalizavam o montante de 261 982 600,19€, face ao investimento aprovado e contratualizado dos 725M€;
- l) Considerando os montantes envolvidos no PRR e as conseqüentes expectativas decorrentes da sua aplicação na economia açoriana, a CET-PRR-Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que prepare e apresente indicadores

de medição do impacto dos valores executados no âmbito destes investimentos em matéria de indicadores económicos e sociais na RAA.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	7
2. FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO ...	8
3. AVALIAÇÃO DO 12.º RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO PRR – 3.º T 2024	9
3.1 RESILIÊNCIA.....	11
3.2 TRANSIÇÃO CLIMÁTICA.....	19
3.3 TRANSIÇÃO DIGITAL	24
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	28
5. CONTRIBUTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO.....	29

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, estabelece o modelo de governação das reformas e dos investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destinados à Região Autónoma dos Açores (RAA), atribuindo ao Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) as funções de órgão de acompanhamento do PRR-Açores, ao qual compete:

- a) Acompanhar a execução do PRR-Açores, desenvolvendo as iniciativas que considere necessárias e promovendo a participação das partes interessadas;
- b) Acompanhar o processo e evolução da implementação do PRR-Açores e propor recomendações de melhoria aos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- c) Emitir parecer sobre os relatórios periódicos de monitorização e os relatórios anuais de progresso apresentados pelo órgão de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE;
- d) Pronunciar-se sobre questões que sejam submetidas ao respetivo parecer pelos órgãos de coordenação política - CGR - e de coordenação técnica e de monitorização - DRPFE.

O CESA, por forma a prosseguir com as suas funções de órgão de acompanhamento, constituiu uma Comissão Especializada Temporária (CET), que integra 21 membros, para acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a Região Autónoma dos Açores (PRR-Açores), que durará até 31 de dezembro de 2026. Esta terá o mesmo modo de funcionamento do CESA, nomeadamente, o disposto no Regulamento Interno do CESA para as comissões especializadas permanentes.

2. FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO

O Relatório Periódico de Monitorização do Plano de Recuperação e Resiliência - Açores relativo ao 3.º Trimestre de 2024 (RPM PRR-Açores 3.º T. 2024), foi recebido pela Comissão Especializada Temporária para Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência dos Açores (CET PRR-Açores) no dia 3 de janeiro, tendo sido distribuído aos membros desta comissão no mesmo dia, solicitando-se eventuais contributos. Considerando a mudança na presidência do CESA e as consequentes alterações na equipa que compõe este órgão, apenas foi possível à CET PRR-Açores reunir no dia 19 de maio com vista a elaborar o presente parecer.

A CET PRR-Açores é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente
- 8 membros não governamentais da comissão permanente de concertação social do CESA
- 2 representantes das autarquias locais
- Representante da união regional das instituições particulares de solidariedade social dos Açores
- Representante da união das misericórdias dos Açores
- Representante das associações de defesa do ambiente
- Representante do setor cooperativo
- Representante das associações da área da igualdade de género
- Representante da AICOPA
- 3 personalidades de reconhecido mérito
- Representante do plenário do CESA

3. AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO DE MONITORIZAÇÃO PRR – 3.º T. 2024

O Relatório Periódico de Monitorização do PRR – Açores do 3.º Trimestre de 2024 da DRPFE, elabora uma análise à data de 30 de setembro de 2024 sobre o cumprimento de Marcos e Metas dos Grupos A, B e C dos trimestres anteriores (“Completos” e “Não Completos”), e ainda sobre os Marcos e Metas dos Grupos A, B e C a cumprir nos quatro trimestres seguintes (“Dentro do Prazo” e “Atrasado”).

Para além destes indicadores, o relatório institui uma avaliação sobre a informação/ evidências/ dificuldades apresentadas no cumprimento dos Marcos e Metas, que se traduz numa avaliação Favorável, Condicionada ou Crítica.

À semelhança dos anteriores pareceres, produzimos um quadro resumo, relativamente ao relatório apresentado pela DRPFE, onde é possível constatar a execução dos Marcos e Metas (Grupos A, B e C) para o 3.º trimestre de 2024, a execução acumulada até à data (incluindo 2021), e o ponto de situação para os próximos 4 trimestres (até 3.º T. 2025).

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS 3.º TRIM 2024

Grupo	3.º T. 2024					Acumulado 3.º T. 2024					Próximos 4 T.					
	Metas e		Completo	Não Completo		Metas e		Completo	Não Completo		Metas e		Dentro do prazo		Atrasado	
	Marcos	N.º	%	N.º	%	Marcos	N.º	%	N.º	%	Marcos	N.º	%	N.º	%	
A	1	1	100,00%	0	-	11	10	90,91%	1	9,09%	2	1	50,00%	1	50,00%	
B	11	2	18,18%	9	81,82%	137	108	78,83%	29	21,17%	27	24	88,89%	3	11,11%	
C	0	0	-	0	-	17	10	58,82%	7	41,18%	1	0	-	1	100,00%	
ABC	12	3	25,00%	9	75,00%	165	128	77,58%	37	22,42%	30	25	83,33%	5	16,67%	

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Globalmente, estão cumpridos 77,58 % dos 167 (cento e sessenta e sete) marcos e metas dos grupos A, B e C até ao final do 3.º trimestre de 2024.

No terceiro trimestre de 2024 estava previsto o cumprimento de 12 (doze) metas e marcos, tendo sido cumpridos apenas 3 (três), ou seja, apenas foram atingidos 25% dos objetivos definidos para o trimestre.

Foram recuperados 2 (dois) marcos e 1 (uma) meta de trimestres anteriores, ficando por cumprir 35 (trinta e cinco) metas e marcos, 7 (sete) das quais com avaliação crítica, 24 (vinte e quatro) com avaliação condicionada e 4 (quatro) com avaliação favorável, o que configura um cenário de alguma preocupação face à execução dos respetivos investimentos.

Estão previstos 30 (trinta) metas e marcos até ao final do 3.º T. 2025. Do ponto de vista de avaliação do seu cumprimento, temos 17 (dezassete) com avaliação favorável, sendo que algumas já se encontram cumpridas, 5 (cinco) delas mais

precisamente, e as restantes dentro do prazo. Com avaliação condicionada temos 10 (dez) metas e marcos, 7 (sete) dentro do prazo e 3 (três) atrasadas.

Com avaliação crítica temos 3 (três) metas, 2 (duas) em estado de atrasadas, designadamente, *“a entrega de um total de EUR 75 milhões ao tecido empresarial regional, em auxílio de Estado à capitalização”* e *“o número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores”*. Dentro do prazo, mas com avaliação crítica temos a meta relacionada com a *“entrada em funcionamento de dois novos ferries elétricos”*.

3.1 RESILIÊNCIA

Os Açores incorporam 6 (seis) das 9 (nove) componentes consideradas nesta dimensão, com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial. Foram definidos inicialmente 7 (sete) investimentos que ascendem a 369 M€ (63,6% dos investimentos da RAA previstos no PRR), e que abarcam um conjunto de intervenções na área da saúde, da habitação, das respostas sociais, do investimento empresarial inovador, das qualificações e competências e das infraestruturas.

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS - RESILIÊNCIA

3.º TRIM 2024						Acumulado até 3.º TRIM 2024					
Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo		Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo	
		N.º	%	N.º	%			N.º	%	N.º	%
A	1	1	100%	0	-	A	1	1	100%	0	-
B	5	1	20%	4	80%	B	65	47	72%	18	28%
C	0	0	-	0	-	C	3	2	67%	1	33%
C01	6	2	33%	4	67%	C01	69	50	72%	19	28%
A	0	0	-	0	-	A	3	3	100%	0	-
B	0	0	-	0	-	B	0	0	-	0	-
C	0	0	-	0	-	C	0	0	-	0	-
C02-i04	0		-	0	-	C02-i04	3	3	100%	0	-
A	0	0	-	0	-	A	0	0	-	0	-
B	1	0	-	1	100%	B	9	6	67%	3	33%
C	0	0	-	0	-	C	1	1	100%	0	-
C03-i04	1	0	-	1	100%	C03-i04	10	7	70%	3	30%
A	0	0	-	0	-	A	2	2	100%	0	-
B	0	0	-	0	-	B	1	1	100%	0	-
C	0	0	-	0	-	C	4	2	50%	2	50%
C05-i04	0	0	-	0	-	C05-i04	7	5	71%	2	29%
A	0	0	-	0	-	A	1	1	100%	0	-
B	0	0	-	0	-	B	2	2	100%	0	-
C	0	0	-	0	-	C	0	0	-	0	-
C05-i05	0	0	-	0	-	C05-i05	3	3	100%	0	-
A	0	0	-	0	-	A	1	1	100%	0	-
B	0	0	-	0	-	B	2	1	50%	1	50%
C	0	0	-	0	-	C	2	0	-	2	100%
C06	0	0	-	0	-	C06	5	2	40%	3	60%
A	0	0	-	0	-	A	0	0	-	0	-
B	0	0	-	0	-	B	5	5	100%	0	-
C	0	0	-	0	-	C	0	0	-	0	-
C07	0	0	-	0	-	C07	5	5	100%	0	-
A	1	1	100%	0	-	A	8	8	100%	0	-
B	6	1	17%	5	83%	B	84	62	74%	22	26%
C	0	0	-	0	-	C	10	5	50%	5	50%
RE	7	2	29%	5	71%	RE	102	75	74%	27	26%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Na dimensão Resiliência, o 3.º trimestre de 2024, previa o cumprimento de 7 (sete) Marcos e Metas, 1 (um) do grupo A e 6 (seis) do grupo B, tendo sido “Completo” 2 (dois), 1 (um) do grupo A e 1 (um) do grupo B, e 5 (cinco) “Não Completos”.

Analisando o total acumulado até 30 de setembro de 2024, da dimensão Resiliência, observamos que dos 102 (cento e dois) Marcos e Metas definidos, 75 (setenta e cinco) foram “Completos” (74%) e 27 (vinte e sete) foram “Não Completos” (26%). O resultado evidencia uma melhoria na execução face ao trimestre anterior (com mais 9,89 p.p.).

Para os próximos trimestres também foi possível apurar que dos 17 (dezassete) Marcos e Metas contemplados, 13 (treze) encontram-se “Dentro do Prazo”, dos quais 4 (quatro) já se encontram executados, e 4 (quatro) estão “Atrasados” (24%). Valores ligeiramente inferiores quando comparados com o trimestre anterior.

MARCOS E METAS FUTUROS - RESILIÊNCIA

4 TRIM 2024 e 1/2/3 TRIM 2025					
Grupo	Metas e Marcos	Dentro do prazo		Atrasado	
		N.º	%	N.º	%
A	2	2	100%	-	-
B	10	8	80%	2	20%
C	0	-	-	-	-
C01	12	10	83%	2	17%
A	0	0	-	0	-
B	2	2	100%	0	-
C	0	0	-	0	-
C03-i04	2	2	100%	0	-
A	0	0	-	0	-
B	1	0	-	1	100%
C	0	0	-	0	-
C05-i04	1	0	-	1	100%
A	1	1	100%	0	-
B	1	0	-	1	100%
C	0	0	-	0	-
C06	2	1	50%	1	50%
A	3	3	100%	0	-
B	14	10	71%	4	29%
C	0	0	-	0	-
RE	17	13	76%	4	24%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Investimento C01-i08-RAA - Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social)

Não foram evidenciadas no relatório preocupações relevantes com os Marcos e Metas que estão por Cumprir, nem com a execução futura de Marcos e Metas, sendo que todas elas apresentam execução Favorável ou Condicionada (à exceção de apenas um Marco que tem avaliação Crítica), designadamente o Marco 181,

“garantir a implementação e interligação de 2 sistemas: Nascer Utente/Notícia Nascimento; Programa e-vacinas”.

Foi, contudo, referida a possibilidade de alguns atrasos, bem como algumas alterações, nomeadamente:

- Meta 201 – *“A diversidade e falta de procedimentos padronizados foram vistas como barreiras significativas à implementação de um sistema de Informação Integrado de Gestão de Recursos Humanos, não sendo, por isso, desenvolvido este sistema. Em vez disso, e tendo em conta as necessidades identificadas, foram adquiridos módulos de formação para os Hospitais da Horta e Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira.”*

- Meta 208 – *“No âmbito desta meta não será criado, como previsto inicialmente, um sistema integrado de Gestão de Stocks dos Hospitais, será apenas desenvolvido o projeto HDES: Mobile Health.”*

De salientar que foram adquiridos 100% dos equipamentos hospitalares previstos e mais de 60% dos equipamentos informáticos previstos.

Não obstante o informado, cumpre-nos referir que existem 12 metas e marcos em incumprimento relativamente aos anos anteriores a 2024, com recorrentes atrasos quer nos procedimentos de contratação, quer nos trabalhos de produção. Com vista a evitar situações similares, sugere-se que sejam acauteladas e antecipadas as problemáticas registadas anteriormente.

Nos próximos quatro trimestres está previsto executar 12 (doze) marcos e metas, 2 (dois) dos quais já com avaliação de atrasados.

Investimento C02-i04-RAA - Aumentar as Condições Habitacionais do Parque Habitacional da Região Autónoma dos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego)

O relatório volta a referir que *“Nem todas as metas B foram ainda ajustadas e corrigidas na sequência deste processo de Reprogramação (exemplo: retirada das Metas 358, 359, 362 e 363 deste período de análise, até serem ajustadas em conformidade). Este investimento apresenta constrangimentos, com atrasos em*

vários procedimentos, cuja previsão de conclusão é, na sua maioria, até ao final do 2.ºT de 2026, o que poderá condicionar o cumprimento dos marcos e metas.”

Considerando a atual conjuntura do parque habitacional, esta informação, caso não seja possível a prorrogação dos prazos de execução, levanta sérias preocupações junto dos membros desta Comissão.

Investimento C02-i07-RAA – Infraestruturas para Parcelas de Terreno Destinadas à Habitação

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego)

A Meta 2.30 (A) *“Infraestruturas de parcelas de terreno”*, tendo como objetivo a atribuição de 145 parcelas de terreno deverá ser implementada até ao 2.ºT de 2026. Já foram atribuídos 37 lotes infraestruturados e encontra-se em fase de preparação de concurso para atribuição de mais 18 lotes, prevendo-se que a autorização de abertura do concurso ocorra no 4.ºT de 2024.

Investimento C02-i08-RAA – Reforço do Parque Habitacional Social

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego)

A Meta 2.31 (A) *“Reforço do parque habitacional social da Região Autónoma dos Açores — habitações construídas”*, tendo como objetivo a construção de 126 habitações, deverá ser implementada até ao 4.ºT de 2025.

Este investimento apresenta constrangimentos, com atrasos em vários procedimentos, cuja previsão de conclusão é, na sua maioria, até ao final do 2.ºT de 2026, o que poderá condicionar o cumprimento dos marcos e metas.

Uma vez mais, considerando a atual conjuntura do parque habitacional, esta informação, caso não seja possível a prorrogação dos prazos de execução, levanta sérias preocupações junto dos membros desta Comissão.

Investimento C03-i04-RAA - Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego)

Não foram evidenciadas no relatório preocupações relevantes com os Marcos e Metas que estão por Cumprir, nem com a execução futura de Marcos e Metas, sendo que todas elas apresentam execução Favorável ou Condicionada. (RPM PRR-A 3.º T 2024, pág.16). No que concerne às Metas 441 e 442 (novas vagas para pessoas com deficiência em centros de atividades ocupacionais), o facto da maioria das obras previstas ainda se encontrarem em fase de projeto e/ou contratação pública/análise de propostas, em nosso entender poderá vir a comprometer a completa execução dentro dos prazos contratados.

Segundo o RPM PRR-A 3.º T 2024, *“Prevê-se, por conseguinte, a disponibilização de novas vagas para pessoas com deficiência no decorrer do 2.º semestre de 2026, havendo, no entanto, a possibilidade deste prazo não ser cumprido, em particular, nos casos em que o processo de contratação pública não se encontra efetivado.”*

Investimento C03-i07-RAA – Modernização e Expansão da Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social)

O investimento C03-i07-RAA visa a criação ou reabilitação de 91 vagas em estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI). Este investimento materializa-se através da concretização de 5 empreitadas, cujo ponto de situação de cada uma se encontra abaixo descrito:

- Ampliação do Centro de Apoio ao Idoso da Madalena – o concurso público encontra-se em fase de audiência prévia;
- Ampliação de ERPI e Criação de Centro de Dia em São Roque do Pico - Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico – o concurso lançado a 14/06/2024 ficou deserto, devido ao respetivo preço base. Foi realizada nova estimativa e, neste momento, estão em preparação as peças do procedimento para lançamento de novo concurso;
- Reconstrução e ampliação de ERPI da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa – a empreitada decorre desde novembro de 2023. Face aos atrasos já identificados, haverá um pedido de prorrogação da empreitada, que ainda não foi remetido formalmente;

- Remodelação do antigo edifício do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa para ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa – o concurso encontra-se na fase de análise de propostas;
- Reabilitação da ERPI da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste – foi entregue o projeto de execução, encontrando-se o mesmo em análise.

Como principais aspetos críticos e constrangimentos, identificam-se:

- O facto de 3 das 5 obras ainda não terem chegado à fase de adjudicação e respetiva contratualização, o que poderá ter implicações não só na calendarização, como também no montante financeiro previsto, caso os concursos fiquem desertos;
- O aumento do preço de materiais e mão-de-obra podem obrigar a revisão do preço base dos procedimentos de contratação pública.

A falta de resposta no âmbito das ERPI's na Região tem sido constante, pelo que a concretização desta medida, longe do satisfazer as reais necessidades, representa uma melhoria. Contudo, as dificuldades e constrangimentos relatados causam apreensão junto desta Comissão.

Investimento C05-i04-RAA - Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública)

Mantém-se a avaliação “Crítica” das Metas 5.17.4 e 595. Segundo o relatório “a meta (5.17.4) refere-se à elaboração de um relatório que comprove a entrega de 50 milhões de euros às empresas não financeiras da Região. Segundo informação reportada pelo beneficiário, existem 37 candidaturas ao CPA I, 19 das quais aprovadas, estando 13 contratadas e 8 em análise, sendo que se verificaram 10 desistências.”

Quanto à Meta 595 (entrega de um total de 75M€ ao tecido empresarial regional) o relatório refere que “De acordo com o reporte efetuado pelo BF estima-se um atraso de dois trimestres para cumprimento da meta passando para o 2.º T/2025, considera-se assim que a sua execução é crítica, considerando a baixa adesão ao programa lançado com um capital de 20 milhões de euros.”

Sobre o Marco 5.17.3 o relatório refere que foram lançados os Avisos de Candidaturas para os Instrumentos Capital Participativo Açores I (CPA I) e Capital Participativo Açores II (CPA II). Os resultados do CPA I até à data são os referidos acima e para o CPA II existem 4 intermediários financeiros credenciados, aguardando-se a assinatura dos respetivos protocolos de cooperação. Mais se refere que *“Os restantes instrumentos e a respetiva tipologia serão analisados no segundo semestre de 2024.”*

Considerando o montante do investimento total para esta medida, 125 M€, e os montantes executados, esta comissão teme que o referido montante não seja utilizado pela Região, pelo que é urgente repensar a medida nos moldes atuais ou, eventualmente, a reafetação do montante remanescente a outra medida.

Investimento C05-i05-RAA – Relançamento Económico da Agricultura Açoriana

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação)

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 3º trimestre de 2024, sendo 1 do Grupo A e 2 do Grupo B.

Relativamente às Metas 598 e 599, *“no 3º Trimestre de 2024 5 ilhas já estão abrangidas pelo sistema de avisos agrícolas (Terceira, São Miguel, Faial, Graciosa e São Jorge) antecipando-se assim o cumprimento da Meta 598 do 4T 2025. A plataforma que disponibiliza este sistema de avisos está disponível em <https://avisos.agricultura.azores.gov.pt/>.”*

Investimento C06-i05-RAA - Qualificação de Adultos e Aprendizagem ao Longo da Vida na RAA

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Juventude Habitação e Emprego)

O investimento apresenta uma execução acumulada de 40% até 30 de setembro de 2024. Quanto às Metas com avaliação Crítica (6.10.1/654) o relatório evidencia que *“nos avisos ainda abertos (Aviso 11/C06-i05-RAA/2023 e Aviso n.º 12/C06-i05-RAA/2023) foram apresentadas 1.188 candidaturas, estando analisadas 885, resultando na aprovação de 503 candidaturas e no indeferimento de 382. A situação atual destas metas é de 642 alunos (Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos*

Açores), cumprindo o objetivo definido para a meta do 4º trimestre de 2021 (Meta 651) e do 4.º trimestre de 2022 (Meta 652), mas estando aquém do objetivo definido para o 4º trimestre de 2023 de 780 alunos (Meta 6.10.1) e para o 4.º trimestre de 2024 de 1.040 alunos (Meta 654), o que poderá condicionar o cumprimento da meta A (6.10), prevista para o 4º trimestre de 2025 (1.145 alunos).”

As Metas 656/6.11.1/658 encontram-se com avaliação condicionada, mencionando-se que foi “lançado, no mês de julho de 2023, o aviso para o apoio à modernização das escolas profissionais da Região Autónoma dos Açores, tendo terminado o prazo em 31 de agosto, e ao qual foram submetidas 16 candidaturas, todas elas aprovadas e contratadas”, e que “Foi assinado a 5 de janeiro de 2024 o contrato de empreitada de beneficiação e requalificação do Centro de Qualificação dos Açores e a obra teve início em junho de 2024. Atualmente a empreitada encontra-se a um bom ritmo.”.

Investimento C07-i05-RAA - Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores

(Beneficiários Final – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas)
Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 3.º trimestre de 2024, sendo 2 do Grupo A e 3 do Grupo B.

No que concerne ao marco 715, foram assinados os 10 contratos de empreitada, a saber:

- Variante S. Roque;
- Variante Portal do Vento;
- Variante a Capelas;
- Variante Furnas/Povoação;
- Variante à Vila do Porto;
- Variante à Madalena;
- Transversal de S. Jorge;
- Variante à Horta;
- Ligação entre a E.R. 3-2ª e a E.R. 4-2ª;
- Ligação entre Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra do Heroísmo.

3.2 TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Nesta dimensão os investimentos da RAA recaíram em 2 (duas) das 6 (seis) Componentes, com intervenções em áreas estratégicas, como sejam o mar e as energias renováveis. Concentra 25,5% do montante de investimentos da RAA previstos no PRR (148M€). Tal como já tinha sido referido no ultimo relatório, de acordo com o RPM 3.º TRIM 2023 e com o Relatório Anual de Progresso do PRR-A 2023, no que concerne à Reprogramação do PRR-A, na dimensão Transição Climática, registam-se 3 (três) novos investimentos (C10-i05-RAA – Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor da pesca e da aquicultura, C21-i10-RAA - Sistema de Inventivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores, C21-i15- RAA - Aquisição de dois ferries elétricos) e 1 (um) reprogramado (C10-i04-RAA - Desenvolvimento do “cluster do mar dos Açores”). No Total, com a reprogramação, a verba desta dimensão passou a contemplar 200,1M€, mais 52,1M€.

Em relação às alterações ao nível de Marcos e Metas do Grupo A Reprogramadas nesta dimensão verificam-se 5 (cinco) alterações do prazo e introdução de uma nova meta.

No que se refere à dimensão Transição Climática para o 2º trimestre de 2024 não existiam Metas e Marcos a cumprir.

No cenário acumulado constatamos que dos 20 (vinte) Marcos e Metas definidos, 15 (quinze) foram “Completos” (75%) e 5 (cinco) continuam por cumprir (25%).

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS - TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

3.º TRIM 2024						Acumulado até 3.º TRIM 2024					
Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo		Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo	
		N.º	%	N.º	%			N.º	%	N.º	%
A	0	0	-	0	-	A	0	0	-	0	-
B	0	0	-	0	-	B	3	3	100%	0	-
C	0	0	-	0	-	C	2	2	100%	0	-
C10-i04	0	0	-	0	-	C10-i04	5	5	100%	0	-
A	0	0	-	0	-	A	1	1	100%	0	-
B	0	0	-	0	-	B	10	8	80%	2	20%
C	0	0	-	0	-	C	3	1	33%	2	67%
C14	0	0	-	0	-	C14	14	10	71%	4	29%
A	0	0	-	0	-	A	1	0	-	1	100%
B	0	0	-	0	-	B	0	0	-	0	-
C	0	0	-	0	-	C	0	0	-	0	-
C21-i15	0	0	-	0	-	C21-i15	1	0	-	1	100%
A	0	0	-	0	-	A	2	1	50%	1	50%
B	0	0	-	0	-	B	13	11	85%	2	15%
C	0	0	-	0	-	C	5	3	60%	2	40%
RP	0	0	-	0	-	RP	20	15	75%	5	25%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

MARCOS E METAS FUTUROS – TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

4 TRIM 2024 e 1/2/3 TRIM 2025					
Grupo	Metas e Marcos	Dentro do prazo		Atrasado	
		N.º	%	N.º	%
A	0	0	-	0	-
B	3	1	33%	2	67%
C	0	0	-	0	-
C10-i04	3	1	33%	2	67%
A	0	0	-	0	-
B	2	1	50%	1	50%
C	0	0	-	0	-
C14	2	1	50%	1	50%
A	0	0	-	0	-
B	5	2	40%	3	60%
C	0	0	-	0	-
TC	5	2	40%	3	60%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Quanto à situação dos próximos trimestres verifica-se que os 5 (cinco) Marcos e Metas definidos, 2 se encontram “Dentro do Prazo” e 3 com o estatuto de “Atrasado”.

Investimento C10-i04-RAA - Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"

(Beneficiário Final – Secretaria Regional do Mar e das Pescas)

Foram cumpridos todos os Marcos e Metas até ao 3.º trimestre de 2024, sendo 1 do Grupo A, 1 do Grupo B e 3 do Grupo C. O Marco C 10.10.1 (941), a cumprir até ao 4.º trimestre de 2024, encontra-se “Atrasado”, considerando que se regista um atraso na execução da obra que poderá afetar a percentagem de conclusão que deveria ser de 50% até ao final do 4.º trimestre de 2024.

Investimento C10-i05-RAA – Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura

(Beneficiário Final – Secretaria Regional do Mar e das Pescas)

No presente trimestre iniciou-se a regulamentação do Sistema de Incentivos. Prevê-se publicação do Aviso de Abertura de Concurso em dezembro de 2024.

Investimento C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas)

Foram cumpridos 71% dos 14 (catorze) Marcos e Metas até ao 3º trimestre de 2024, sendo 1 (um) do Grupo A, 8 (oito) do Grupo B e 1 (um) do Grupo C, não estando completos 2 (dois) Marcos do Grupo B e 2 (dois) do Grupo C.

Neste investimento verificou-se a revogação do contrato para a medida 4.13 - Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA: instalação de novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia em seis ilhas para permitir uma maior integração das energias renováveis, salvaguardando, simultaneamente, a segurança do aprovisionamento e a qualidade do serviço, com um intervalo de potência entre 20 MW e 30 MW em conjunto, uma vez que a EDA, SA, Entidade Executora desta medida, informou o Beneficiário Final (BF) e o Beneficiário Intermediário (BI) que existem razões objetivas que impedem a concretização deste investimento dentro dos prazos estipulados. Com vista à salvaguarda da transparência, recomendamos que em situações futuras sejam descritas as razões objetivas.

“O (BF), através do BI, apresentou à Estrutura de Missão Recuperar Portugal uma proposta de substituição da meta em causa por um reforço na medida 4, relativa ao SOLENERGE, que tem tido uma procura bastante elevada, aguardando-se a posição da Comissão Europeia sobre esta proposta.”

A medida SOLENERGE regista 5.290 intenções de investimento submetidas, 1.715 aprovadas, das quais 1.319 instaladas e pagas e 386 instalações em execução. Em termos financeiros, são 17.930.534,78€ de incentivo aprovado, dos quais 11.837.974,78€ são incentivo pago. Este investimento concretiza-se em 13MW de potência aprovada e 8,6MW de potência já instalada.

Meta 14.11.3/1054 - Capacidade instalada adicional e remodelada para produção de energia geotérmica, apresenta uma avaliação de execução “Condicionada”. Por um lado, o contrato de adjudicação da ampliação da Central Geotérmica do Pico Vermelho foi assinado em 27 de agosto, tendo obtido visto do Tribunal de Contas em 27 de setembro, prevendo-se que a consignação ocorra no final de outubro. O prazo de execução previsto é de 611 dias, com a conclusão da obra a ocorrer no final do 2.º T. de 2026, no limite do prazo contratualizado com o PRR, sem ocorrência de percalços no decorrer da obra. Por outro lado, a conclusão das especificações técnicas do Caderno de Encargos que suportará a contratação do

novo grupo da Central Geotérmica do Pico Alto, está pendente da caracterização da energia primária disponível nos poços geotérmicos cuja avaliação dos ensaios dos poços (Marco 1052) terminou no final de 2023, continuando a aguardar-se os respetivos resultados.

Também com avaliação condicionada temos a Meta 1054, revitalização da Central Geotérmica da Ribeira Grande, com a preparação e elaboração do caderno de encargos a ficar concluída até ao final do 4.º T. 2024 e posterior lançamento do concurso público previsto para o 1.º T. 2025.

Investimento C21-i10-RAA – Sistema de Incentivos à Aquisição e Instalação de Sistemas de Armazenamento de Energias Renováveis nos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas)

A Meta 21.32 – Instalação da capacidade de armazenamento de eletricidade, de pelos menos 8,75 MW de capacidade de armazenamento de eletricidade instalada para autoconsumo, deverá ser implementada até ao 4.º T. 2025.

O Aviso 02/C21-i10-RAA/2024 - Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores, foi publicado a 22/07/2024.

Este incentivo é complementar ao investimento C14-i03-RAA-m04 (SOLENERGE), ou seja, beneficiarão deste incentivo pessoas singulares e coletivas que tenham candidatura aprovada ao SOLENERGE.

Até 30/09/2024 foram submetidas 162 candidaturas, com um investimento previsto de 865.433,05€, estando 2 candidaturas no estado contratado, com termo de aceitação outorgado e em fase de pagamento e 160 candidaturas em análise.

Investimento C21-i15-RAA – Aquisição de 2 Ferries Elétricos

(Beneficiário Final – Atlânticoline S.A.)

O Marco 21.40, respeitante à *“Assinatura do contrato para a aquisição de dois ferries elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge”* prevista para o 1.º trimestre de 2024, continua “Não Completo”, com avaliação “Crítica”.

De acordo com o RPM PRR-Açores 3.º T. 2024, *“O segundo procedimento para construção de dois ferries elétricos foi lançado a 26/04/2024, tendo o prazo para apresentação de propostas terminado a 11/06/2024. Foram recebidas três*

propostas, das quais duas foram excluídas e uma aprovada, tendo a última sido adjudicada. No entanto, o adjudicatário recusou-se a assinar o contrato, pelo que a entidade adjudicante efetuou, a 25/09/2024, o pedido de caducidade da adjudicação. Seguiu-se o período de audiência prévia, no qual o adjudicatário se pronunciou, estando a respetiva pronúncia em análise. Nesta fase, o Beneficiário Final pretende lançar novo concurso com preço base superior e considerando a possibilidade de estender o prazo contratualizado para entrada em funcionamento dos dois ferries para 30/06/2026. Porém, mesmo perante estas alterações, o risco de incumprimento permanece muito elevado pela possibilidade de o concurso ficar deserto.” Este desfecho no segundo procedimento levanta sérias preocupações relativamente ao cumprimento deste Marco, considerando que quanto mais se prorrogar no tempo, mais difícil será para um eventual adjudicatário cumprir o prazo final de execução. Uma vez que é o cumprimento de Marcos e Metas do Grupo A que viabiliza o desembolso dos pedidos de pagamento por parte da Comissão Europeia, neste sentido esta comissão não pode deixar de manifestar a sua apreensão com este resultado.

3.3 TRANSIÇÃO DIGITAL

Os investimentos da RAA incidiram em 2 (duas) das 5 (cinco) componentes nesta dimensão, que reúne 10,9% do montante de investimentos da RAA previstos no âmbito do PRR, num total de 63M€. Com estes investimentos pretende-se dispor de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e possibilitar o trabalho remoto assegurando, de forma inclusiva e com ganhos estruturais e de eficiência relevante, a transformação que já estava em curso neste domínio. No que concerne à Reprogramação do PRR-A, na dimensão Transição Digital, verifica-se a existência de 1 (um) novo investimento (C16-i05-RAA – Capacitação e transformação digital das empresas dos Açores) e de 2 (dois) investimentos reprogramados (C19-i06-RAA - Transição digital da administração pública dos Açores e C20-i02-RAA - Educação digital (Açores)-). No total constata-se um acréscimo de 32,8M€ face à verba inicial desta dimensão, passando de 63M€ para 95,8M€. Relativamente às alterações ao nível de Marcos e Metas do Grupo A Reprogramadas nesta dimensão regista-se uma alteração da ambição no investimento C20-i02-RAA - Novos computadores portáteis e tablets para escolas na RAA.

PONTO SITUAÇÃO MARCOS E METAS - TRANSIÇÃO DIGITAL

3.º TRIM 2024						Acumulado até 3.º TRIM 2024					
Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo		Grupo	Metas e Marcos	Completo		Não Completo	
		N.º	%	N.º	%			N.º	%	N.º	%
A	0	0	0%	0	-	A	0	0	-	0	-
B	5	1	20%	4	80%	B	34	29	85%	5	15%
C	0	0	-	0	-	C	1	1	100%	0	-
C19	5	1	20%	4	80%	C19	35	30	86%	5	14%
A	0	0	-	0	-	A	0	0	-	0	-
B	0	0	-	0	-	B	7	7	100%	0	-
C	0	0	-	0	-	C	1	1	100%	0	-
C20	0	0	-	0	-	C20	8	8	100%	0	-
A	0	0	-	0	-	A	0	0	-	0	-
B	5	1	20%	4	80%	B	41	36	88%	5	12%
C	0	0	-	0	-	C	2	2	100%	0	-
TD	5	1	20%	4	80%	TD	43	38	88%	5	12%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Na dimensão Transição Digital estavam definidos 5 (cinco) Marcos e Metas para executar no 3.º trimestre de 2024, tendo sido “Completo” apenas 1 (um). Em termos acumulados, dos 43 (quarenta e três) Marcos e Metas definidos 38 (trinta e oito) estão totalmente executados (88%) e apenas 5(cinco) por Cumprir.

MARCOS E METAS FUTUROS -TRANSIÇÃO DIGITAL

4 TRIM 2024 e 1/2/3 TRIM 2025					
Grupo	Metas e Marcos	Dentro do prazo		Atrasado	
		N.º	%	N.º	%
A	0	0	-	0	-
B	9	8	89%	1	11%
C	0	0	-	0	-
C19	9	8	89%	1	11%
A	0	0	-	0	-
B	2	2	100%	0	-
C	0	0	-	0	-
C20	2	2	100%	0	-
A	0	0	-	0	-
B	11	10	91%	1	9%
C	0	0	-	0	-
TD	11	10	91%	1	9%

Fonte: RPM PRR-Açores 3.º T. 2024

Para os próximos 4 (quatro) trimestres a previsão continua a ser boa, sendo que dos 11 (onze) Marcos e Metas contemplados, 10 (dez) encontram-se “Dentro do Prazo” (70%), sendo que 2 (dois) já foram cumpridos.

Investimento C16-i05-RAA – Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores

(Beneficiário Final – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública)

Nesta medida, o cumprimento de Metas e Marcos está previsto para o 2.º T. de 2026.

Para a Meta A 16.18, relacionada com o número de projetos concluídos no âmbito do Sistema de Incentivos à Transição Digital das Empresas, regista-se o lançamento, a 09/09/2024, dos 3 avisos:

- 03/C16-i05-RAA/2024 – UDE – Upgrade Digital Empresarial,
- 04/C16-i05-RAA/2024 – AAB – Accelerate Azores Brand
- 05/C16-i05-RAA/2024 – EI – Empresarial Innovate

Para o Marco A 16.19, relacionado com os Parques de Ciência e Tecnologia ampliados ou equipados, regista-se o lançamento do concurso para a “Elaboração de projeto para requalificação e adaptação de espaço para instalação de data

center” devido à necessidade de adaptação do espaço para aquisição do HPC para o NONAGON, cujo término se prevê em dezembro de 2025. O concurso público internacional para a aquisição do respetivo equipamento está previsto para setembro de 2025 e a sua instalação para março de 2026.

Investimento C19-i06-RAA - Modernização e Digitalização da Administração

Pública - RAA

(Beneficiário Final – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública)

Foram cumpridos 85% dos 33 Marcos e Metas previstos até ao 3.º T. de 2024, sendo 27 (vinte e sete) do Grupo B e 1 (uma) do Grupo C, não estando cumpridas 5 (cinco) do Grupo B. Verificam-se 2 (duas) Metas B cumpridas antecipadamente, nomeadamente a 1450 e a 1455.

Não obstante o contrato para fornecimento e instalação da plataforma tecnológica para assegurar a mobilidade do posto de trabalho de utilizadores da Administração Pública Regional se encontrar em execução, apresenta uma avaliação condicionada, pois o cumprimento da Meta 1443 depende do cumprimento das metas 1440 e 1441, ambas “Não Completas”. O mesmo acontece com a Meta 1442.

O atraso no lançamento do procedimento de contratação pública, deixa a Meta 1429 na avaliação “Não Completa” condicionada.

A complexidade da implementação do Novo Portal de Serviços da APR e o atraso no procedimento de contratação pública, para o cumprimento da Meta 1435, levaram o beneficiário a propor um novo prazo para a sua implementação para o 3.º T. de 2025.

Investimento C20-i02-RAA - Educação Digital (Açores)

(Beneficiário Final – Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto)

Foram cumpridos 100% dos Marcos e Metas até ao 3.º trimestre de 2024, sendo 1 do Grupo A, 6 do Grupo B e 1 do Grupo C. Até ao final do 3.º trimestre de 2025, todos os Marcos e Metas se encontram “Dentro do Prazo”.

No que concerne à Meta 1541, foram adquiridos 20 309 equipamentos digitais móveis (tablets e computadores portáteis). Os procedimentos para aquisição de manuais digitais para o ano letivo 2024/2025 já foram lançados, sendo que se espera que até ao fim do mês de outubro de 2024 todos os equipamentos tenham sido entregues.

No que diz respeito à Meta 1545 (ambientes educativos inovadores), quanto à disponibilização de manuais digitais, as escolas públicas já lançaram os procedimentos para o ano letivo 2024/2025 e em outubro será lançado o Aviso de Orientação Técnica para as escolas privadas. Foram adquiridos 392 painéis interativos, 1 672 equipamentos laboratoriais especializados, 134 impressoras 3D, 1 840 robôs educativos e 1 022 switches e AP.

Relativamente à Meta 1549 (conceção de MOOC's – Massive Open Online Courses), estão disponíveis um total de 12 cursos: 6 para professores e 6 para encarregados de educação, encontrando-se em desenvolvimento 6 novos cursos.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os dados mais próximos do fecho do RPM 3.º T. 2024, obtidos pela plataforma, datam de 22 de outubro de 2024 e mostram uma execução financeira de 36,13% (com Reprogramação), contemplando os adiantamentos e os pagamentos efetuados até à data, que totalizavam o montante de 261 982 600,28€, face ao investimento aprovado e contratualizado dos 725M€.

Medidas	Investimento Aprovado	2021	2022	2023	2024	2024	Total €	Total %
		Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento		
Hospital Digital da RAA	30 000 000,00 €	3 900 000,00 €	2 363 736,97 €	4 413 115,00 €	2 100 000,00 €	1 605 439,86 €	14 382 291,83 €	47,94%
Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da RAA	43 720 000,00 €	7 800 000,00 €	3 411 630,66 €	1 344 022,84 €	943 785,20 €	1 686 160,00 €	15 185 598,70 €	34,73%
Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4 300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	860 000,00 €	0,00 €	860 000,00 €	20,00%
Reforço do parque habitacional social	19 480 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 896 214,80 €	0,00 €	3 896 214,80 €	20,00%
Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social	39 700 000,00 €	4 550 000,00 €	332 394,32 €	3 615 933,95 €	5 374 986,75 €	4 287 848,34 €	18 161 163,36 €	45,75%
Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11 200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 800 000,00 €	229 117,93 €	3 029 117,93 €	27,05%
Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125 000 000,00 €	16 250 000,00 €	0,00 €	14 137 500,00 €	0,00 €	0,00 €	30 387 500,00 €	24,31%
Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	34 300 000,00 €	3 900 000,00 €	114 705,15 €	479 717,64 €	3 989 000,00 €	1 893 049,24 €	10 376 472,03 €	30,25%
Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	29 000 000,00 €	3 770 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 030 000,00 €	1 311 245,46 €	7 111 245,46 €	24,52%
Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92 490 000,00 €	7 800 000,00 €	1 216 219,33 €	4 408 563,89 €	15 322 745,25 €	9 081 471,11 €	37 828 999,58 €	40,90%
Resiliência	429 190 000,00 €	47 970 000,00 €	7 438 686,43 €	28 398 853,32 €	37 316 732,00 €	20 094 331,94 €	141 218 603,69 €	32,90%
Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	48 100 000,00 €	4 160 000,00 €	1 164 181,82 €	3 447 757,80 €	7 865 000,00 €	10 939 668,68 €	27 576 608,30 €	57,33%
Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	650 000,00 €	0,00 €	650 000,00 €	13,00%
Transição Energética nos Açores	116 000 000,00 €	15 080 000,00 €	0,00 €	12 269 406,01 €	11 600 000,00 €	9 652 891,39 €	48 602 297,40 €	41,90%
Sistema de Incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	780 000,00 €	296 423,25 €	1 076 423,25 €	17,94%
Aquisição de 2 ferries elétricos	25 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transição Climática	200 100 000,00 €	19 240 000,00 €	1 164 181,82 €	15 717 163,81 €	20 895 000,00 €	20 888 983,32 €	77 905 328,95 €	38,93%
Capacitação Digital e Transformação das Empresas dos Açores	22 000 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 800 000,00 €	0,00 €	8 800 000,00 €	40,00%
Modernização e digitalização da Administração Pública RAA	30 600 000,00 €	3 250 000,00 €	1 264 087,88 €	1 816 568,58 €	2 870 000,00 €	3 604 771,62 €	12 805 428,08 €	41,85%
Educação digital (Açores)	43 200 000,00 €	4 940 000,00 €	4 666 211,08 €	4 973 005,91 €	5 860 000,00 €	814 022,57 €	21 253 239,56 €	49,20%
Transição Digital	95 800 000,00 €	8 190 000,00 €	5 930 298,96 €	6 789 574,49 €	17 530 000,00 €	4 418 794,19 €	42 858 667,64 €	44,74%
	725 090 000,00 €	75 400 000,00 €	14 533 167,21 €	50 905 591,62 €	75 741 732,00 €	45 402 109,45 €	261 982 600,28 €	36,13%

5. CONTRIBUTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

O CESA recebeu apenas um contributo dos membros da Comissão, com vista à prévia elaboração de parecer sobre o Relatório Periódico de Monitorização Trimestral – 3.º T. de 2024 do PRR-Açores (ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2021/A, de 3 de setembro).

Entidade/Membro do CESA	Recebido em
-------------------------	-------------

ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Delegação Regional	20/01/2025
---	------------



**DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DA
ANAFRE**

Após novo pedido de consulta da Comissão Especializada Temporária para Acompanhamento do PRR Açores, que está vinculada a apresentar relatórios periódicos de monitorização e relatórios anuais de progresso, a esta Delegação cumpre referir o seguinte:

Reiterando os últimos contributos prestados nesta matéria, permitam-nos acrescentar que registra-se uma evolução genérica na execução do PRR.

Todavia e conforme já revelado por esta delegação da ANAFRE mantêm-se insuficiências na execução do programa.

Deste modo e não ignorando o contexto das limitações de execução em determinados setores apela esta Delegação ao maior aproveitamento de recursos financeiros.